



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **ICGP – INSTITUTO CONCEITO EM GESTÃO PÚBLICA** com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº1718, Centro, Cascavel-PR para aquisição de duas inscrições para o curso de capacitação com o tema "Assessores Jurídicos e Procuradores Legislativos Municipais", no período de 17 a 19 de maio de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

O curso destinado aos servidores, irá abordar assuntos como Decreto-lei 201. Decisões Interna Corporis; Infrações político- administrativo; Impeachment do Prefeito; CPI: poderes e limites de atuação; Garantia de ampla defesa e contraditório; Tópicos especiais e CPI: Estudo de casos; Controle de constitucionalidades e processo legislativo; Pareceres legislativos x Pareceres jurídicos, entre outros.

O mesmo será ministrado por palestrantes qualificados, com formação de professores, especialistas e mestres em Administração Legislativa, atuantes no Senado Federal, conforme descrito em folder anexo no processo. Por tanto com suas qualificações e com assuntos abordados de suma importância para servidores se atualizarem e ampliarem seus conhecimentos, a empresa se mostra apta para atender a Câmara de Missal.

Sendo assim, a contratação da empresa ICGP – Instituto Conceito em Gestão Pública é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor da contratação de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por participante, totalizando R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 15 de maio de 2023.


Sidimara Mallmann de Souza
Presidente


Júlio César Zanfonato



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Relator

Leandro Nandi Carvalho
Membro

